



Prefeitura Municipal de Lucena

PROCESSO N°00004/2022

TIPO PROCESSO	REQUERIMENTO
ÓRGÃO	PREFEITURA DE LUCENA
SETOR DESTINO	SECRETÁRIA DA RECEITA
DATA ENTRADA	14/01/2022 11:20
ASSUNTO	ITBI.
SOLICITANTE	Everaldo da Silva Falcão



EVERALDO DA SILVA FALCÃO
 AV. MARIANO SOUZA FALCÃO, S/N - CENTRO
 LIX. ENA7/PB CEP: 56016000 (AG. 1)



CPF/CNPJ/MFAR: 467.155.924-20

Grupo: MTC - CUBA 100 - LÍDIA, BAU 210 - Subgrupo: R1
 Classe: FIBREIA Nº. 16 - D.11 - Classe: FIBREIA - 94
 Ligação: MONTOPADU - 01
 Referência: 11 - 005 - 4184 - F.F. Medida: 06000321481

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1803305-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 00018033050

	VALOR DA FATURA R\$ 933,07		VENCIMENTO 25/10/2021
	REFERÊNCIA Out / 2021		CONSUMO 854kWh 26,88 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS		FATURAS EM ATRASO	
		JUL/17 R\$944,59	

DESCRIPTIVO

CD	Descrição	Quant	Tributos	Valor Base Calc. (R\$)	Alq. (R\$)	ICMS Base Calc. (R\$)	PIS (R\$)	Cofre (R\$)
0001	Consumo em kWh	854	0,0448	379,44	726,44	27	195,27	529,56
0001	Ata. à Verificação			1,2256	1,2256	27	4,59	1,2537
0207	ENCARGAMENTO DE SERVIÇOS			7,36	0,00	0	0,00	0,00
0204	JURISDIÇÃO MUNICIPAL			0,12	0,00	0	0,00	0,00
0205	MULTIPLICAÇÃO			7,05	0,00	0	0,00	0,00

Código de Verificação Automática: TOTAL 933,07 856,00 242,48 855,53 4,37 20,14
 Taxas/Tributos: 0,506330

RESERVADO AO FISCO 1ce3.c9f0.1ca5.6373.e94e.1b68.8abe.ef64.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Out/21	854	Descrição	Valor (R\$)
Sep/21	781	Serviços de Dist. da Energia-PB	173,95
Ag/21	772	Compra de Energia	369,74
Jul/21	770	Serviço de Transmissão	59,25
Jun/21	420	Encargos Setoriais	59,19
Mai/21	355	Impostos, Direitos e Encargos	307,04
Abr/21	425	Outros Serviços	0,00
Mar/21	447		
Fev/21	376		
Jan/21	354		
Dez/20	337		
Nov/20	475		
Out/20	415		

LEITURAS

Anterior: 10/09/21 10/788
 Atual: 18/10/21 11622
 Consumo: 854kWh
 Período: 32 dias
 Constante do medidor: 1

PRÓXIMA LEITURA
16/11/2021

Total: 933,07 100,00
 Encargo de Uso do Sistema de Distribuição: (Ref. 8/2021) R\$ 127,96



VÁLIDO SOMENTE NO BRASIL

CAIXA
CONTA CORRENTE



5067 2252 3856 2245

5067

VÁLIDO ATÉ

06/24

EVERALDO DA SILVA FALCAO

1914 001 00030933-8

elo



MONTEIRO DA FRANCA

SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR
Tabelião

HERÓFILO MACIEL FRANCA
Tabelião Substituto

LIVRO.: 0661

FOLHA: 008



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM):
RIVALDO FAUSTINO DE SOUSA e sua esposa SOLANEA ALVES FAUSTINO DE SOUSA,
na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste 5º OFÍCIO DE NOTAS CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA, situado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 416 - Torre, João Pessoa - PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, DAMÁSIO DA FRANCA JUNIOR – Titular, compareceu(ram) como OUTORGANTE(S) RIVALDO FAUSTINO DE SOUSA e sua esposa SOLANEA ALVES FAUSTINO DE SOUSA, brasileiros, casados; ele autônomo, portador da CNH nº 01396508831 DETRAN/PB onde consta o Documento de Identidade nº 1251817 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 673.938.104-68; ela, autônoma, portadora da CNH nº 02175170504 DETRAN/PB onde consta o Documento de Identidade nº 2093571 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 030.904.204-65, ambos residentes e domiciliados na Radialista Severino Gomes de Brito, nº 244, apto 301 – Jose Américo, nesta capital; declarando que o estado civil de ambos permanece inalterado, até presente data, conforme termos do Art. 292, v do CNECGJ PB, sob pena e responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa; identificados como os próprios por mim Notário, à vista dos documentos de identidade apresentados, do que dou fé; perante mim por eles me foi dito que constituía e nomeava, por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **EVERALDO DA SILVA FALCAO, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do Documento de Identidade nº 29.026.443-1 emitido por SECC/RJ, inscrito no CPF/MF nº 467.155.924-20, residente e domiciliado na Avenida Mariano de Souza Falcão, nº 77 – Camaçari, Lucena/PB;** a quem confere amplos e ilimitados poderes para o fim especial de comprar, vender, prometer vender, ceder, doar, permutar ou a qualquer título alienar, o imóvel: **Lote de Terreno sob o nº 40, da quadra 04, situado no Loteamento denominado Cruz de Malta, Lucena/PB, devidamente registrado no Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, sob matrícula nº 3.962;** podendo o(s) procurador(es) assinar Escritura Pública de Compra e Venda e demais escrituras necessárias, assinar contratos, distratos, aditivos, officios e requerimentos, transmitir domínio, posse e direitos, a responder pela evicção de direito, assinar recibos e dar quitação, prestar declarações e informações, ajustar preços, prazos, cláusulas e condições, juntar, apresentar, protocolar, desentranhar e retirar documentos, promover registros e averbações, solicitar emissão de guias e boletos, pagar impostos, tributos, taxas, emolumentos e o que mais for devido, requerer e receber certidões, combinar cláusulas e condições, inclusive rerratificações, sub-rogação, de ônus hipotecário, liquidar dívidas hipotecárias e encargos fiscais ou de qualquer natureza, incidentes sobre o imóvel ou sobre a transação a ele referente; representar em Cartórios de Notas, de Registro de Imóveis e de Registro Civil em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, pessoas físicas e jurídicas; enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, cujos poderes aqui outorgados são específicos e restritos ao negócio relacionado com o imóvel mencionado neste Instrumento. A

TRAVASSOS

4º Tabelionato de Notas
João Pessoa - Estado da Paraíba
João Ricardo C. Travassos
Tabelião



Escrituras, Procuções,
Autenticações, Testamentos,
Reconhecimento de firma,
Inventários e Divórcios

Rodrigo Octávio Gusmão Serra da Silva
(Escrevente)

LIVRO.: 0404

FOLHA: 038



PROCURAÇÃO PÚBLICA

QUE FAZ(EM): o Sr. FRANKLIN FURTADO DE ALMEIDA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (13.01.2022), neste **TRAVASSOS - SERVIÇO NOTARIAL**, situado na Av. Nego, 366 - Tambaú, João Pessoa - PB, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS - Titular**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE: o Sr. FRANKLIN FURTADO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 07.02.1963 filho de Sebastião Plácido de Almeida e Maria Helena Furtado de Almeida, natural de Picuí-PB, maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº 830249 2ª Via SSDS/PB, inscrita no CPF/MF nº 318.578.254-20, residente e domiciliada no Rua Major Ciraulo, nº 540, apto. 1701, Manaíra, João Pessoa-PB; identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m), por este Instrumento Público e nos termos de Direito, seu(s) bastante(s) procurador(es): **PROCURADOR: o Sr. EVERALDO DA SILVA FALCÃO**, brasileiro, casado, oficial da marinha mercante, portador da cédula de identidade RG nº 29026443-1 DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF nº 467.155.924-20, residente e domiciliado na Av. Mariano de Souza Falcão, nº 77, Camaçari, Lucena-PB; a quem concede amplos e ilimitados poderes, para o fim especial de vender e/ou de qualquer forma alienar, em caráter **irrevogável e irretratável** a quem lhe convier e pelo preço que ajustar o seguinte bem imóvel: **Lote de Terreno nº 20, da Quadra 03, situado no Loteamento Cruz de Malta, Lucena-PB, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 8112, junto ao Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena-PB**, podendo, para tanto, assinar as respectivas escrituras definitivas de compra e venda ou para quem indicar, e/ou de qualquer natureza, liquidar dívidas hipotecárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, ajustar o preço de compra e de venda, vender, ceder, doar, receber e transmitir posse, passar recibos e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, dar, combinar cláusulas e condições, assinando os contratos necessários, inclusive de re-ratificação de área, como também escritura definitiva de compra e venda e/ou de qualquer natureza, podendo, também, prestar as declarações exigidas pelo Decreto nº 93.240/86, podendo ainda mais representar o(a) mencionado(a) da outorgante(s) perante as Repartições Públicas Estaduais, Municipais, Federais, Autarquias, Sociedades de Economia Mistas e Entidades Paraestatais, inclusive junto aos Cartórios Competentes de Registros, Protestos e de Notas, como também na Receita Federal do Brasil e no INCRA, PREFEITURAS, ENERGISA, CAGEPA, nelas assinando e requerendo tudo que for necessário, apresentando e retirando documentos, podendo para tanto, requerer, assinar e receber Guia de ITBI, alvarás de construção, habite-se, requerer certidões, fazer declarações, requerer, assinar e averbar processo de desmembramento, averbação de construção e em Cartórios competentes, passando recibos, recebendo, dando quitação, pagando impostos, taxas e guias, preenchendo formulários e guias, fazendo declarações, e finalmente usar de tudo mais que se faça preciso ao inteiro e cabal desempenho deste mandato, a quem dará todo por bom, firme e valioso, **valendo os presentes**

Travassos - 4º Tabelionato de Notas

Av. Nego, 366 - Tambaú - João Pessoa/PB - CEP: 58.039-100

Tel.: (83) 3221.2478 / 3241.9439 - E-mail: cartoriotravassosnotas@hotmail.com

Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva
(Escrevente)

poderes a tudo que se relacione ao mencionado imóvel em causa, tudo relacionado ao Artigo nº 674, do Código Civil Brasileiro Lei nº 10.496, em 10.01.2002. Certifico ainda que a qualificação do(a)s Outorgado(a)s e a descrição do presente mandato foram devidamente declarados pelo(a)s Outorgante(s), sendo deste(s) toda responsabilidade civil e criminal por sua inteira veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este Instrumento Público interessar. Pesquisa de indisponibilidade na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens resultados **NEGATIVOS** sob o código **HASHs: 5d46.a221.342c.e13a.e26a.0ac3.3362.f351.e1d8.f61e**. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 6,18, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 22,56, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5,64, sendo os Emolumentos R\$ 112,80, . Selo Digital: **AMK36725-RXB2**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por 03 (três) meses.** Eu, Rodrigo Octavio Gusmao Serres Da Silva (), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS – Titular do TRAVASSOS - SERVICO NOTARIAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original.

João Pessoa-PB, 13 de Janeiro de 2022.

Em testemunho () da verdade.



Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva
Escrevente do 4º Serviço de Notas
JOÃO RICARDO CAVALCANTI TRAVASSOS
- TITULAR -

Rodrigo Octávio Gusmão Serres da Silva
(Escrevente)

